



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 026/04 DE 05 DE MAIO DE 2004.

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT., VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que imperam na Administração Pública, bem como a necessidade de uma ação planejada e transparente dos recursos público, com a finalidade de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO o que estabelece os termos do caput do artigo 2º da Lei 9.452/97 de 20 de março de 1997, que ordena a notificação por parte do beneficiário de recursos federais aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação;

CONSIDERANDO ainda a Recomendação de nº 003/2003 do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no mesmo sentido;

### R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor público, tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, com apoio do Setor de Contabilidade e Planejamento, como responsável pelas as informações a serem prestadas aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município conforme determinação da Lei 9452/97 e Recomendação 003/2003 do Ministério Público Federal .

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
SEC. MUN. FAZENDA GESTÃO E CONTROLE